Documento Nº _____

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

## PROCESSO DA DESPESA

**SubEmpenho Nº** 20100/ 1 / 1

**NOME** JOELMA DIAS NUNES

**ASSUNTO** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

**REQUISIÇÃO**

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA

998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

| Valor do Empenho | Parcelado Até Data | Saldo Anterior | Valor Parcela | Valor pago |
|---|---|---|---|---|
| 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | **3.000,00** | 3.000,00 |

**Data Vencimento** 01/07/2022

**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

**ORDEM DE PAGAMENTO**



ORDEM DE PAGAMENTO 1070304

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor..: JOELMA DIAS NUNES CNPJ: 098.678.704-33 Cod: 1109
Endereço: SÍTIO MUQUEM
Cidade..: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

**Discriminação..:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **3.000,00**
(três mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Despesa Bruta: . . . . . . . . . **R$ 3.000,00**

| EMP/SUB | N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20100 / 1 | EX | 021401 | 13.392.0161.4138.0000 | 3.3.90.31.01 | R$ 3.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.000,00 |
| TOTAL . . . . | | | | | R$ 3.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 3.000,00 |

Despesa Líquida: . . . . . . . **R$ 3.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 001 | 35.043-5 | 112316 | 3.000,00 |
| TOTAL. . . | | | R$ 3.000,00 |

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:______________________ Nome: ______________________
CGC/CPF:

**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA

12332946/0001-34

**NOTA DE PARC./SUB.**

**20100048 / 1**

| NOTA DE PARCELA/SUB Nº | FICHA | DATA | REQUISIÇÃO Nº: |
|---|---|---|---|
| 1 | 8001 | 20/10/2020 | |

| LICITAÇÃO | DOCUMENTO | VENCIMENTO |
|---|---|---|
| DISPENSA | OUTROS | 01/07/2022 |

NOME: JOELMA DIAS NUNES — 098.678.704-33 — CÓDIGO: 1109

ENDEREÇO: SÍTIO MUQUEM — UNIAO DOS PALMARES

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida<br>01 TESOURO<br>00 Recursos Ordinarios<br>110 GERAL<br>010 RECURSOS PRÓPRIOS | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | Liquido **3.000,00**<br>Desconto **0,00** |
| EX | **SOMA** | **3.000,00** |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 3.3.90.31.01 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E |
| 13.392.0161.4138.0000 | APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS |

| VALOR DO EMPENHO | SUBEMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE SUBEMPENHO | SALDO A SUBEMPENHAR |
|---|---|---|---|
| 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |

**VALOR A SER PAGO R$** [redacted]

três mil reais **********

DESCONTOS

**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO

NOME:

CNPJ/CPF:

UNIÃO
DOS PALMARES

# Prefeitura Municipal de União dos Palmares

**Protocolo nº: 1009111300052020**

**Situação:** Em Andamento
**Data de Emissão:** 13/11/2020
**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
**Assunto:** PROCESSO LEI ALDIR BLANC
**Descrição:** Processo de Pagamento Lei Aldir Blanc - FOLGUEDOS 1

Para consultar o andamento deste protocolo acesse:
https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

| Data | Situação | Departamento | Responsável |
|---|---|---|---|
| 13/11/2020 | Aberto | GABINETE - SECRETARIA DE CULTURA | Marcos Antonio Leite Pimentel |
| 13/11/2020 | Encaminhado | CONTROLADORIA - CONTROLADORIA GERAL | DHIOGO FRANCISCO NICACIO COSTA |

Folguedos. 04

Cód. de Consulta
0301388447707417

https://www.markasistemas.com.br/prefeitura-uniao-dos-palmares/protocolo/consulta?codigo_consulta=030138844770741710091113000520 20

**GABINETE | SECRETARIA DE CULTURA**
, 01/01/1970

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

**DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município

Assunto: **Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos** repassados **pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta douta Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à **aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
**Secretária Municipal de Cultura**

01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.43
0120100120 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 16.347-1

FAVORECIDO: JOELMA DIAS NUNES
CPF/CNPJ: 098.678.704-33
VALOR: R$ 3.000,00
DEBITO EM: 23/11/2020
==========
DOCUMENTO: 112316
AUTENTICACAO SISBB: A.A98.E92.44D.90D.9D3

Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91

[redacted]

## Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos

G334121321416950108
12/11/2020 13:58:30

Ao Banco do Brasil S.A.
Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 120-1 | |
| Conta corrente | 35043-5 | LEI A BLANC-MUNICIPIO DE |

**Conta crédito**

| | | |
|---|---|---|
| Banco | 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV) | 0713 | QUILOMBO DOS PALMARES |
| Conta corrente (com DV) | 16347-1 | |

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

**MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA**
Secretária Municipal de Cultura

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Nome do Proponente:** Joelma Dias Nunes

**Nome Fantasia:** QUADRILHA FILHOS DO MUQUÉM

**Categoria:**

| | |
|---|---|
| ( ) BANDA AFRO | ( ) MUSEU |
| ( ) GRUPOS DE CAPOEIRA | ( ) MESTRES |
| ( ) MATRIZ AFRICANA | ( ) PERSONALIDADES |
| ( ) ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS | (X) FOLGUEDOS |
| ( ) ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO | ( ) CITYTOUR |
| ( )ESCOLAS DE CAPOEIRA | ( ) ARTESANATO |

**Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:**

1 – Marcone dos Santos Galvão **CPF:** 136.054.804-11
2 – Claudenice Nunes da Silva **CPF:** 095.726.324-42
3 – Maria José da Silva **CPF:** 096.164.560-40
4 – José Artuliano dos Santos **CPF:** 130261644-70
5 – Claudiane dos Santos Silva **CPF:** 126234524-85
6 – José Fabiano Nunes da Silva **CPF:** 083.567.294-83
7 – Deziane dos Santos Galvão **CPF:** 136.054.934-08
8 – Ierildo Ferreira da Silva **CPF:** 015.055.294-35
9 – Manoel Ferreira da Silva **CPF:** 460 556 734-87
10 – Benedita dos Santos Silva **CPF:** 136.054.804-11

(X) PESSOA FÍSICA
( ) PESSOA JURIDICA Nº CNPJ:

**Responsável legal:** Joelma Dias Nunes

| | |
|---|---|
| RG: 2379072-8 **CPF:** 09867870433 | |
| **Endereço para contato:** | |
| **Telefone:** (82) 99837-9541 | **Celular:** |
| **E-mail:** JOELMADIASNUNES@GMAIL.COM | |
| **Cidade:** UNIÃO DOS PALMARES | **Estado:** AL |
| **Nome Fantasia:** QUADRILHA FILHOS DO MUQUÉM | |

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

UNIÃO DOS PALMARES - AL, 08 de OUTUBRO de 2020.

Joelma Dias Nunes
Assinatura Responsável Legal

## ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu, x Jolma Dias Nunes,
portador do RG nº 3379072-8 e CPF nº 098678704-33,
nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA,
residente NOV. MARUEN, S/N Bairro
RURAL União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares - AL, 08 de OUTUBRO de 2020.

x Jolma Dias Nunes
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: 82 99837-2541

E-mail: JOELMADIASNUNES@GMAIL.COM

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

### DECLARAÇÃO

Eu, Jolma Dias Nunes, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, inscrito (a) no CPF nº 098 678 704-33 e RG nº 3379072-8, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) **TENHO**; (X) **NÃO TENHO**: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Jolma Dias Nunes

**Assinatura Responsável Legal**

## ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is).

**ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Jolma Dias Nunes, Carteira de Identidade nº 3379072-se CPF nº 098678704-37 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Jolma Dias Nunes

Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3379072-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2008

NOME
JOELMA DIAS NUNES

FILIAÇÃO
ADAUTO NUNES
MARIA SONIA DIAS NUNES

NATURALIDADE
UNIÃO DOS PALMARES - AL

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1992

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 45564 FLS 33 LIV 41-2A
UNIÃO DOS PALMARES - AL

CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
098.678.704-33

Nome
JOELMA DIAS NUNES

Nascimento
15/05/1992

| | |
|---|---|
| Conta destino: | 0713 / 013 / 00016347-1 |
| Nome destinatário: | JOELMA DIAS NUNES |

CAIXA

Nº da Nota Fiscal 411.121

| Conta Mês | Vencimento | Consumo kWh |
|---|---|---|
| 08/2020 | 17/09/2020 | 42 |

JOZEMA DIAS NUNES
PV MUQUEM 180 QD 08 - BAIRRO RURAL
CPF: 00000867870423
CEP: 57.800-000 - UNIAO DOS PALMARES ROT: 715.003

Dados da Leitura

| | | |
|---|---|---|
| Atual: | 3815 | |
| Anterior: | 3773 | |
| Constante de Multiplicação: | 1,000 | |
| Consumo Medido: | 42 | |
| Consumo Faturado: | 42 | KCAH* |
| Forma de Faturamento: | NORMAL | |

| Classe/Sub-Classe | Ligação | Número Medidor | Rota | Código Fiscal |
|---|---|---|---|---|
| RESID.BX.RENDA | MONO | E2197958 | S 1 38098 | 1.3.1.1 |

| Mês | Consumo | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| AGO/20 | 42 | CONSUMO 30 kWh a R$ 0,212049 = | 6,36 |
| JUL/20 | 42 | 12 kWh a R$ 0,363525 = | 4,36 |
| JUN/20 | 65 | DESCONTO INDIGENA/QUILOMBOLA | |
| MAI/20 | 69 | DIF. P/ BASE CALCULO TRIBUTOS | 14,72 |
| ABR/20 | 50 | SUBVENCAO BAIXA RENDA | 12,57 |
| MAR/20 | 53 | CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) | 4,97 |
| FEV/20 | 52 | BONUS ITAIPU - LEI 10 12/19-00 | |
| JAN/20 | 50 | | |
| DEZ/19 | 60 | | |
| NOV/19 | 49 | | |

TARIFA SEM TRIBUTOS:
1ª A 30 - 0,135340
31 A 42 - 0,35488

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAMOS O PAGAMENTO A MAIOR, REFERENTE AJUSTE NO CALCULO DA CONTA DO MES 07/2020, POR ISSO ESTAMOS FAZENDO A DEVOLUCAO. LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 a 13 18 23 28

Parabens! Ate o dia 08/09/2020, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

BFF6.2CD3.17C5.B772.C99D.1FDD.06C5.153C

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA R$

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 13,76 | Base de Cálculo: | | 25,44 |
| | 6,12 | Alíquota ICMS: | | 0,35 |
| Distribuição: | 2,57 | Valor do ICMS: | 1,41% | 1,6 |
| Energia: | | Valor do PIS: | | |

## QUADRILHA FILHOS DO MUQUÉM

## A COMUNIDADE DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS MUQUÉM

O Muquém surgiu, segundo relatam seus moradores mais antigos, como refúgio de sobreviventes do Quilombo dos Palmares, cujo início se deu nas primeiras décadas dos anos 1600. Os sobreviventes do Quilombo dos Palmares espalharam-se por várias comunidades, um desses grupos procurou um local às margens do Rio Mundaú para se *"amuquenhar"*, Segundo Moura, em ***Resquícios de Palmares – o que uma comunidade quilombola nos diz*** (Edufal, 2009), os patriarcas da comunidade foram o casal Casimiro Bezerra da Silva e Felícia Maria da Conceição que casaram-se e deram início a comunidade.

> *"Todos afirmam que a primeira família de Muquém foi numerosa e conforme os filhos iam crescendo, constituindo suas próprias famílias (...) se espalhavam pela região, não havendo meio de documentar em cartório os domínios territoriais de cada um, visto que na época era negado ao negro o direito à posse de terras, tudo ficava acordado no seio da família."* ((MOURA, 2009, p. 32).

As terras do Muquém pertenciam ao *"coronel"* Basiliano Sarmento, a quem os moradores pagavam arrendamento. Com sua morte, por não ter ele herdeiros, passou para o Estado. Em seguida a área foi a leilão e comprada por um misterioso benfeitor que as doou aos patriarcas Casimiro e Felícia. Contam os mais antigos que nos anos 1946/1947 houve uma ameaça de tomada de terras. Para precaver-se os moradores decidiram inventariar as terras em nome de José Bezerra da Silva, filho do casal ancião. *"Essas terras foram divididas em 16 'fatias', para tanto, 'houve um acordo entre irmãos à base do boca a boca'. Tudo isto para dificultar qualquer tentativa de desapropriação"* (MOURA, 2009, p. 33).

Além da agricultura e criação de pequenos animais, os moradores do Muquém sobreviviam predominantemente da olaria, com a fabricação de telhas, tijolos e produção de utilitários domésticos de cerâmica, como potes e panelas de barro.

Em 02 de maio de 2005, o Muquém foi registrado como comunidade remanescente quilombola de Alagoas, e em 19 de abril do mesmo ano, o feito foi publicado no diário oficial

do Estado. Aproximadamente 150 famílias vivem na comunidade totalizando cerca de 600 habitantes.

A comunidade é referência nacional devido ao seu rico artesanato produzido com barro. A arte que nasce das mãos habilidosas dos seus artesãos, concedeu a duas artesãos, Irinéia Nunes e Marinalva Bezerra, o título de patrimônio vivo do Estado de Alagoas, honraria a pessoas que dedicam sua vida a preservação dos saberes culturais.

**DESCRIÇÃO DO FOLGUEDO**

A Quadrilha Filhos do Muquém consiste na realização da Quadrilha Matuta da Comunidade de Remanescentes Quilombolas, Muquém, localizada na zona rural do município de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

A Quadrilha surgiu no ano de 2012, com o objetivo de difundir a tradição das festas juninas dentro da comunidade quilombola, abrangendo crianças, jovens e adultos.

A realização da Quadrilha Filhos do Muquém, ao longo desses anos, se consolidou na comunidade e fora dela, com apresentações em municípios circunvizinhos, diversos sítios da zona rural de União, no Arraiá Central no centro da cidade, em campus de Universidades no município, entre outros locais.

União dos Palmares – AL, 08 de outubro de 2020

Joelma Dias Nunes

Joelma Dias Nunes

CPF: 098.678.704-33

Responsável

# ANEXOS

Dorinha Cavalcante
Editar
Gosto
Comentar
Partilhar
Escreve um comentár...
Exibir todos

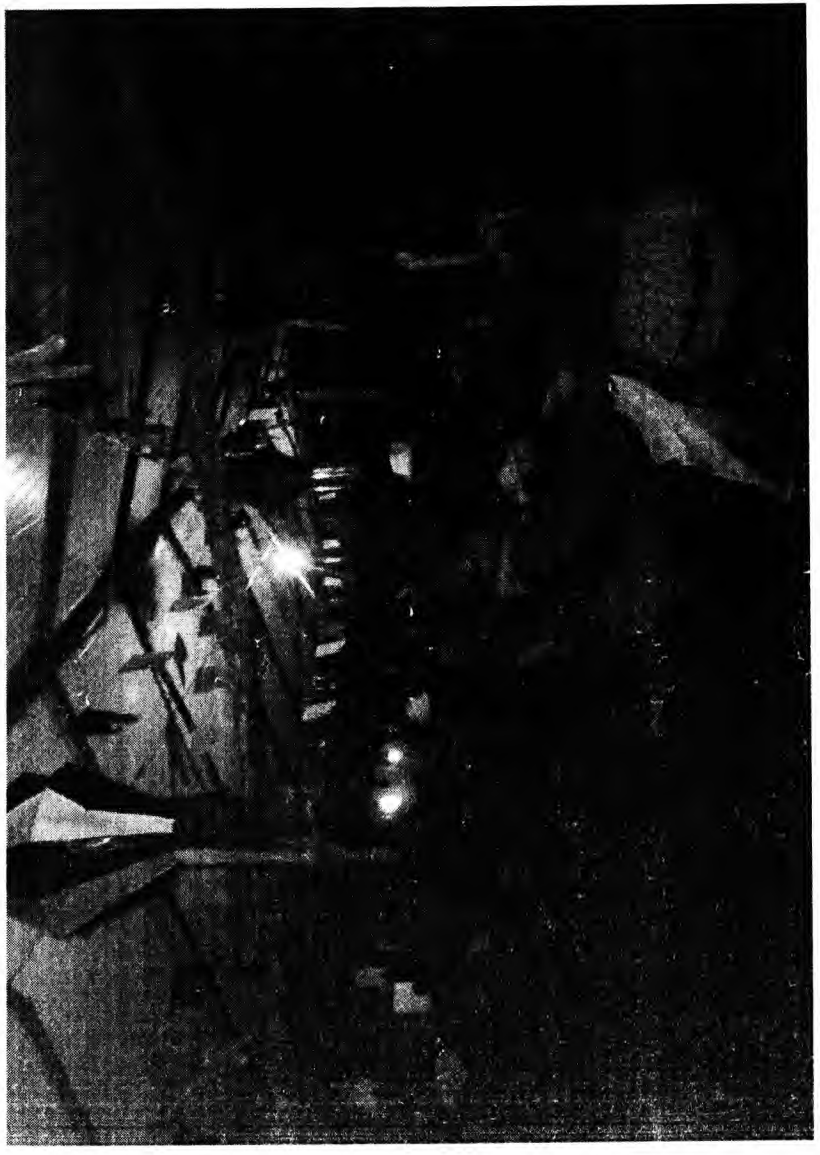

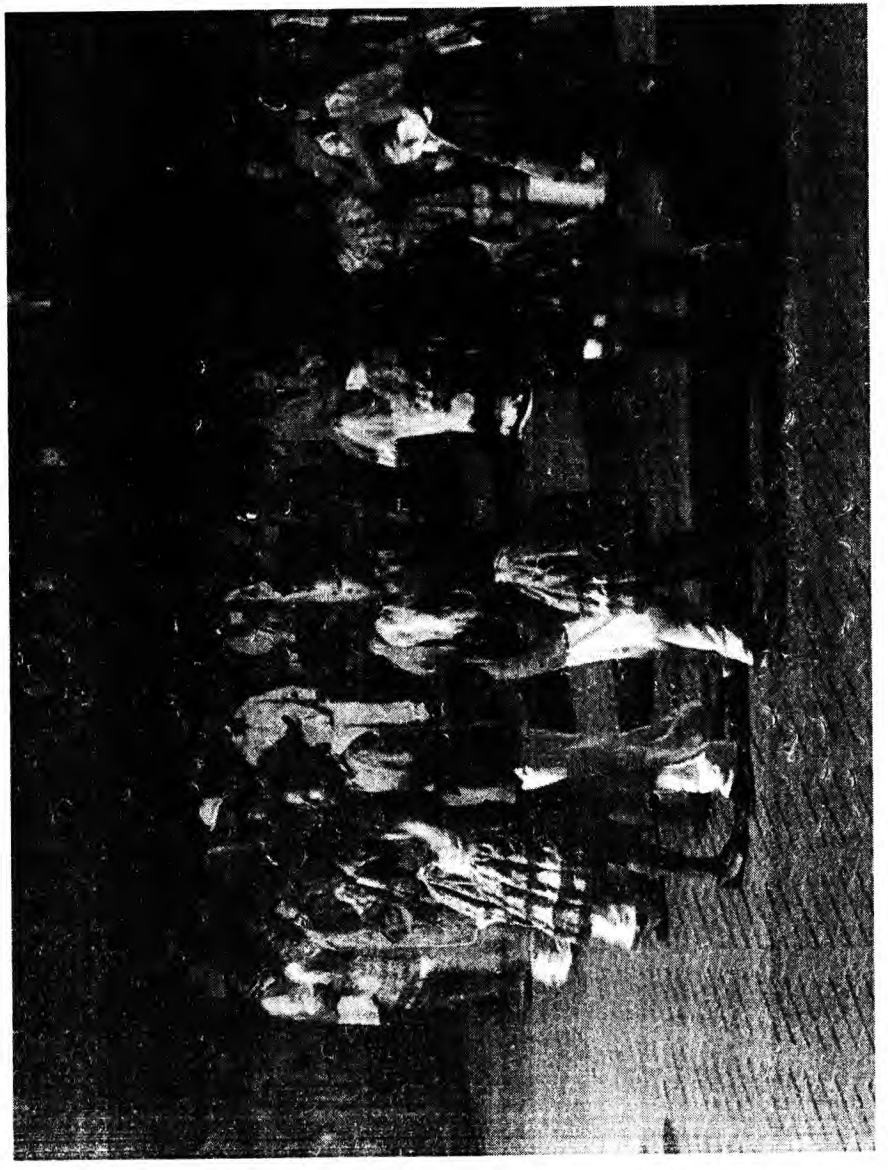

**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**
RUA DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**
**20100048 / 1**

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | FICHA | DATA | REQUISIÇÃO Nº: |
|---|---|---|---|
| 1 | 1234 | 20/10/2020 | |

| LICITAÇÃO: | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: |
|---|---|---|
| DISPENSA | OUTROS | 20/10/2020 |

NOME: JOELMA DIAS NUNES — 098.678.704-33 — CÓDIGO: 1109
ENDEREÇO: SÍTIO MUQUEM — UNIAO DOS PALMARES

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida<br>01 TESOURO<br>00 Recursos Ordinarios<br>110 GERAL<br>010 RECURSOS PRÓPRIOS | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | Liquido **3.000,00**<br>Desconto **0,00** |
| OR | **SOMA** | **3.000,00** |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 02<br>14<br>3.3.90.31.01<br>13.392.0161.4138.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA<br>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|---|---|---|---|
| 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |

**VALOR A SER PAGO R$** **3.000,00**
três mil reais **********

DESCONTOS

**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA

CNPJ nº • 12352946/0001-34

**NOTA DE EMPENHO**

**20100048**

| NOTA DE EMPENHO Nº **20100048** | FICHA: **1234** | DATA: 20/10/2020 | REQUISIÇÃO Nº: |
|---|---|---|---|

**OR** OR - Ordinário AD - Adiantamento ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário GL - Global RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: **DISPENSA** | CARTA CONVITE Nº | PROCESSO Nº

NOME: **1109 JOELMA DIAS NUNES** | CPF / CNPJ **098.678.704-33** | Agência: | Conta nº

ENDEREÇO: **SÍTIO MUQUEM** | BAIRRO: **UNIAO DOS PALMARES** **AL**

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 13.392.0161.4138.0000 | APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS |
| 3.3.90.31.01 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E |
| 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 10.000,00 | 86.500,00 | 3.000,00 | 380.500,00 |

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | |

Centro de Custo
001 Geral 001 Geral

**VALOR EMPENHADO** **3.000,00**

| AUTORIZAÇÃO | CONTABILIZAÇÃO | ATESTO |
|---|---|---|
| ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR | | EMITIDO POR |

## LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA

**PAGUE-SE**

**Empenho Valor R$** **3.000,00**

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**Pague-se a quantia de R$** **3.000,00**

três mil reais ********** **********

## RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO,

EM_____/_____/_____.

Credor: **JOELMA DIAS NUNES**

CPF/CNPJ nº **098.678.704-33**